

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
26 de março a 9 de abril de 2025

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **26 de março a 9 de abril de 2025**, e a votação dos filiados deverá ser realizada com o registro dos seus votos no sistema eletrônico de votações do Sindireceita das **18h do dia 27 de março às 23h59 do dia 9 de abril de 2025**, em razão da urgência decorrente das discussões efetuadas no Congresso Nacional em torno do reajuste salarial dos servidores públicos do Executivo Federal (MP 1.286/2024), conforme previsão na Resolução nº 16/2023 do LXXXIII CNRE.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

5) As Delegacias Sindicais poderão encaminhar para o e-mail mobilizacao@sindireceita.org.br observações e sugestões de indicativos apurados em suas respectivas Assembleias Locais, visando o aperfeiçoamento da mobilização da categoria.

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU). O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 02/2024 e do Termo de Compromisso nº 01/2024.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.

1.1 – A favor: _____

1.2 – Contra: _____

1.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 2

MOBILIZAÇÃO PELO REAJUSTE DO VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RFB

Os Analistas-Tributários aprovam que sejam realizadas atividades de operação-padrão diariamente em todas as áreas de atuação profissional da categoria, mantida a deliberação pela paralisação total de suas atividades no âmbito das competências da RFB todas às quintas-feiras, ressalvadas suas atividades de fiscalização e controle aduaneiro nos portos, aeroportos e pontos de fronteira, que continuarão a ser realizadas no formato de operação-padrão nesses dias. O recrudescimento da mobilização da categoria visa a gerar maiores resultados na sensibilização e convencimento dos agentes políticos em posição de se contrapor às quebras de acordos do MGI e a favorecer a luta da categoria por justiça salarial visando à recomposição do poder aquisitivo do seu vencimento básico. A mobilização deverá seguir as orientações previstas na Avaliação de Conjuntura da presente AGNU.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.1.

1.1 – A favor: _____

1.2 – Contra: _____

1.3 – Abstenção: _____



**DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome Completo	
Documento de Identidade	
Assinatura	